

INFORME LEGISLATIVO

35ª EDIÇÃO



Legislativo Federal

Reforma Tributária

Reunião do relator com o Ministro da Fazenda

Em reunião na quarta-feira, 18/10, com o ministro da Fazenda, **Fernando Haddad**, o senador **Eduardo Braga (MDB/AM)**, relator da [PEC 45/2019](#), da reforma tributária, confirmou que deveria concluir a primeira versão de seu relatório na quinta-feira, 19/10. Conforme o relator, o texto poderá ser alterado até a apresentação oficial de seu relatório, prevista para o próximo dia terça-feira, 24/10.



O avanço nas negociações com o governo, na avaliação de Braga, deverá garantir um aumento dos recursos para o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), uma das principais demandas de Estados e municípios. O relator destacou ainda que pode acolher sugestões das Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e de outros senadores até a conclusão da votação pelo Senado Federal.

Grupo de Trabalho da CAE

Nesta quinta-feira, 19/10, o **grupo de trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)** sobre a reforma tributária entregou sugestões ao relator, o senador Eduardo Braga (MDB/AM).

O coordenador do GT, o senador **Efraim Filho (União/PB)**, consolidou as conclusões do colegiado sobre o tema após uma série de sete audiências públicas e finalizou os trabalhos do grupo criado para estudar o Sistema Tributário Nacional. Ele explicou ainda que deu ênfase a aspectos técnicos da discussão, sugerindo emendas à PEC que atenderiam as sugestões do grupo, reforçando a complexidade da reforma que trará bons resultados ao País.

SUMÁRIO

Reforma Tributária p. 1 e 2

- *Reunião do relator com o Ministro da Fazenda*
- *Grupo de Trabalho da CAE*
- *Portaria da Institui o Programa de Reforma Tributária do Consumo*

Certificado digital válido para o Mercosul p. 2

Adiada a votação do PL de tributação das offshore e fundos exclusivos p. 3

Desoneração da folha de pagamento p. 3

CCJ aprova transação imobiliária de boafé de imóvel bloqueado p. 4

Desestatização da Sabesp em discussão na Câmara p. 4

Alesp recebe proposta de desestatização da Sabesp p. 5

Lei de Zoneamento: Comissão de Política Urbana define cronograma de audiências públicas p. 6

Comissão Especial vai estudar a desestatização da Sabesp p. 7



As sugestões do grupo estão relacionadas a limitação do poder de tributar, imposto seletivo, regime de compensação, conselho federativo, contencioso judicial, transição dos regimes de tributação, contribuição dos Estados, fundo nacional de desenvolvimento regional, simplificação das obrigações acessórias e cidadania fiscal, e, por último, recomendações das audiências públicas.

Na avaliação do coordenador, são necessários mais estudos para prever os casos em que caberá à Justiça federal ou estadual julgar as divergências sobre os novos impostos. Segundo ele, o atual texto pode levar a incerteza jurídica quanto à competência jurisdicional.

Confira o [Relatório](#) com a conclusão do GT, bem como a [Apresentação](#) do coordenador.

Portaria da Institui o Programa de Reforma Tributária do Consumo

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18/10, a [Portaria nº 368, de 16 de outubro de 2023](#), da Secretária Especial da Receita Federal do Brasil, que **Institui o Programa de Reforma Tributária do Consumo (RTC)** e projetos vinculados para a proposição de modelo e soluções para a implantação da [PEC 45/2019](#).



Conforme a Portaria, o programa tem a finalidade de criar modelos que busquem a simplificação no cumprimento das obrigações tributárias, por meio de soluções integradas e de menor custo, com o fim de estimular a conformidade tributária no âmbito da instituição da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), constante da reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional.

A medida está diretamente relacionada ao início da vigência da CBS, prevista para 2026, considerando que as soluções tecnológicas e de base de dados estruturados deverão estar prontas já no ano de 2025, além de propor um diálogo permanente entre os entes federativos (Federação, Estados e municípios) para integrar as soluções propostas com aquelas desenvolvidas no âmbito do IBS.

Certificado digital válido para o Mercosul

A Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira, 18/10, o [PDL 929/2021](#), de autoria do Poder Executivo, que contém o acordo de **reconhecimento mútuo de certificados de assinatura digital no âmbito do Mercosul**, assinado pelos países do bloco em 2019.

Segundo o texto do acordo, o reconhecimento mútuo valerá para os certificados emitidos por certificadores habilitados em cada Estado-parte do Mercosul, permitindo seu uso em transações particulares e com os governos de cada País, conferindo valor jurídico igual ao de assinaturas manuscritas. Porém, os certificados emitidos por certificadores fora do Mercosul e aceitos em qualquer Estado do bloco não terão reconhecimento mútuo amparado pelo acordo.



Os países que assinaram o acordo se comprometem a assegurar a existência de um sistema de credenciamento e controle dos prestadores de serviços de certificação credenciados, seja por meio de auditorias ou mecanismos de sanção, para os que não cumpram os critérios das leis de cada país. Quanto aos dados pessoais, estes deverão ser tratados pelos certificadores de acordo com a legislação de proteção do país no qual tenham sua licença ou credenciamento.

O projeto de decreto legislativo segue para apreciação do Senado Federal.

Adiada a votação do PL de tributação das offshore e fundos exclusivos



Por acordo na reunião de líderes da Câmara dos Deputados, realizada na manhã do dia 17/10, o vice-presidente da Casa, deputado **Marcos Pereira (Republicanos/SP)**, decidiu adiar a votação do [PL 4173/2023](#), de autoria do Poder Executivo, que **tributa os fundos offshore e exclusivos**.

A defesa do adiamento se deu pelo acordo da semana passada entre os líderes partidários e o presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP/AL), que está em viagem no Exterior.

O projeto de lei está com o relator, deputado **Pedro Paulo (PSD/RJ)**, que incorporou o conteúdo da [MP 1184/2023](#), sobre a **tributação de fundos de investimento**. De acordo com seu relatório, a tributação ocorrerá sobre rendimentos de aplicações financeiras, lucros e dividendos de entidades controladas no Exterior (*offshores*) e *trusts*.



Na avaliação da liderança do governo, o texto está pronto para ser votado pelo Plenário. O governo tentou antecipar a discussão, mas não se opôs ao adiamento.

Desoneração da folha de pagamento



A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal concedeu vistas coletivas ao [PL 334/2023](#), de autoria do senador Efraim Filho (União/PB), que **prorroga até 31 de dezembro de 2027 a desoneração da folha de pagamentos** para 17 setores da economia, inclusive o da Construção Civil.

O relator da matéria, senador Angelo Coronel (PSD/BA), apresentou parecer favorável nos termos da proposta inicialmente aprovada pelo Senado, rejeitando as modificações feitas pela Câmara dos Deputados.

A matéria retorna à pauta do colegiado no próximo dia 24/10.

CCJ aprova transação imobiliária de boa-fé de imóvel bloqueado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado federal aprovou na quarta-feira, 18/10, o [PL 1269/2022](#), de autoria do deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG), que **assegura a compra e a venda de imóvel nos casos em que a constrição judicial — quando o titular perde o direito de dispor livremente do bem — não esteja previamente registrada na matrícula do cartório.**

O projeto altera a Lei nº 13.097, de 2015, para proteger transações imobiliárias feitas por terceiros que não têm conhecimento de situações que possam levar à invalidação da transação, como um bloqueio de bens proveniente de hipoteca judiciária ou ação de improbidade administrativa. A informação de qualquer tipo de restrição do gênero sobre o imóvel ou sobre o patrimônio do titular do imóvel deve ser averbada na matrícula mediante decisão judicial.



Para senador **Ciro Nogueira (PP/PI)**, relator da matéria, o cidadão de boa-fé deve ser protegido. Em seu parecer, ele diz que "o cidadão que compra um imóvel, confiando nas informações que estão na matrícula do cartório, não pode ser surpreendido por um fato oculto que lhe subtraia a propriedade. Trata-se de um corolário da boa-fé".

O [texto substitutivo](#) segue para análise do Plenário, podendo ser apreciado em regime de urgência.

Desestatização da Sabesp em discussão na Câmara



A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados realizou audiência pública na nesta quarta-feira, 18/10, para discutir os **impactos da privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).**

O autor do requerimento, deputado **Guilherme Boulos (Psol/SP)**, destaca que a Sabesp é a maior empresa de saneamento da América Latina, e uma das maiores do mundo em população atendida, e sua privatização está prevista para o primeiro semestre de 2024.

Participaram das discussões Emídio de Souza, deputado estadual por São Paulo e coordenador da Frente Parlamentar Contra a Privatização da Sabesp na Alesp; Amauri Pollachi, conselheiro do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – Ondas; José Antônio Faggian, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – Sintaema; e Léo Heller, pesquisador do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

Assista a íntegra da audiência pública no canal do [Câmara do Deputados](#) no YouTube.

Legislativo Estadual

Alesp recebe proposta de desestatização da Sabesp

Em coletiva de imprensa na terça-feira, 17/10, o governador **Tarcísio de Freitas**, anunciou o envio para a Assembleia Legislativa (Alesp) do [PL 1501/2023](#), que **autoriza o governo estadual a promover medidas de desestatização da Sabesp**, com foco no compromisso de levar saneamento mais rápido para todos.

Entre as diretrizes do governo para a desestatização, reafirmadas no projeto de lei, estão:

- Universalizar o saneamento básico nos municípios atendidos pela Sabesp, incluindo as áreas rurais e os núcleos urbanos informais consolidados;
- Antecipar o cumprimento das metas do Novo Marco Legal do Saneamento, de 2033 para 2029;
- Redução da tarifa, com foco na população mais vulnerável.

Conforme anunciado em julho, o governo de São Paulo pretende vender parte de suas ações na Sabesp pelo modelo de oferta pública (*follow on*), permanecendo com uma participação acionária menor, mas ainda relevante.

Na [proposta](#), o Estado poderá vetar decisões sobre mudança de nome da Sabesp, da sede, da atividade econômica ou o limite máximo de votos que um acionista pode ter na companhia. Caso o texto seja aprovado, o percentual de participação que dará direito a estes votos será estabelecido pelo Conselho Diretor do Programa de Desestatização ainda antes da oferta pública das ações.



“Formamos a convicção que será uma operação transformadora para São Paulo, na medida em que vai garantir a universalização nos municípios atendidos pela Sabesp e o Estado se manterá em uma posição relevante, como um dos principais acionistas da empresa”, afirmou o governador durante a coletiva de imprensa.

Para a secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, **Natália Resende**, o Novo Marco do Saneamento traz a necessidade de universalização dos serviços considerando áreas não contempladas nos contratos atuais, como regiões rurais ou bairros e comunidades urbanas consolidadas.

A Sabesp já havia previsto investimentos de R\$ 56 bilhões para universalizar o saneamento nos 375 municípios atendidos pela companhia até 2033. Para incluir as áreas rurais e as de maior vulnerabilidade social, além de investimentos com foco em resiliência hídrica, a estimativa é que o valor suba para R\$ 66 bilhões, antecipando a universalização para 2029. Assim, a desestatização vai garantir R\$ 10 bilhões a mais para ampliação dos serviços e destinar recursos para redução tarifária de forma perene.

O projeto de lei tramita em regime de urgência, e o governo espera que o processo legislativo sobre a matéria seja concluído ainda este ano.

Confira a íntegra da coletiva de imprensa no canal do [governo do Estado de São Paulo](#) no YouTube.

Legislativo Municipal

Lei de Zoneamento: Comissão de Política Urbana define cronograma de audiências públicas



Com a aprovação pela legalidade na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJ) da Câmara Municipal, o [PL 586/2023](#), que trata do aprimoramento da **Lei de Zoneamento**, teve seu cronograma de audiências públicas definido na quarta-feira, 18/10, na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Deliberado pelo presidente **Rubinho Nunes (União)** e aprovado pelos membros da Comissão, os debates iniciarão na próxima quinta-feira, 26/10, às 11h30, na Câmara Municipal, com a apresentação do projeto de lei na forma encaminhada pelo Executivo. No mesmo dia, às 19 horas, será realizada a segunda audiência pública na região Oeste da cidade, ainda sem local definido.

Em linhas gerais, o cronograma prevê discussões:

- às segundas-feiras (11h na Câmara Municipal e às 19h regional);
- às terças e quartas-feiras (11h na Câmara Municipal);
- às quintas-feiras (11h30 na Câmara Municipal, e às 19h regional);
- às sextas-feiras (19h regional); e
- aos sábados (às 9h e às 14h, podendo ser na Câmara ou regional).



Foi aprovada também a realização de audiências públicas pelas demais Comissões Permanentes da Casa, sempre conciliadas com o calendário da Comissão de Política Urbana, para abranger todas as regiões da cidade. Cada comissão terá de elaborar seu sub-relatório, que deverá ser entregue ao relator da matéria na Comissão de Política Urbana, o vereador Rodrigo Goulart (PSD).

Pelo cronograma, o parecer deverá ser entregue pelo relator até 27/11, e terá de passar por duas audiências devolutivas, ainda sem data definida. A previsão é que a proposta seja apreciada em primeira discussão no Plenário no dia 30/11.

O mês de dezembro será reservado às discussões finais, com a apresentação do texto substitutivo no dia 4/12. Os dias 5 e 6/12 estão reservados para novas audiências públicas devolutivas. A votação final do projeto de lei está prevista para o dia 7/12.

Confira [aqui](#) todo o conteúdo sobre o processo legislativo, bem como o [calendário](#) das discussões sobre a Revisão parcial da Lei de Zoneamento.

Comissão Especial vai estudar a desestatização da Sabesp



A Câmara Municipal de São Paulo aprovou por unanimidade na quarta-feira, 18/10, o [Requerimento nº 8/2023](#), de autoria do vereador **Sidney Cruz (Solidariedade)**, que cria **Comissão Especial de Estudos sobre a privatização da privatização da Sabesp**.

“A ideia é esta comissão apresentar subsídios ao final dos trabalhos, para que a Câmara Municipal tenha a capacidade de avaliar qual será o nosso posicionamento, caso isso venha a acontecer”, disse Cruz.

A criação da Comissão, que será composta por nove membros indicados pelos partidos da Casa, foi definida em conjunto na reunião do Colégio de Líderes na terça-feira, 10/11.



Durante a reunião, o presidente da Casa, Milton Leite (União), e o presidente da Comissão Extraordinária de Meio Ambiente e Direito dos Animais, vereador Xexéu Tripoli (PSDB), manifestaram preocupação com relação aos impactos que a privatização da Sabesp trará para a cidade de São Paulo e a Região Metropolitana.

Obrigatoriamente, caberá à Câmara aprovar uma nova Lei autorizando, ou não, o Executivo a celebrar o novo contrato com a Sabesp, caso privatizada.

A comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.